



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 069

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2011

ANO XXIX

### SUMÁRIO

#### OITAVA LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 16ª SE .....	775
ATA SUCINTA DA 21ª SO .....	776
PROPOSIÇÕES DA 21ª SO .....	771
ATOS DIVERSOS .....	779
ADVOCACIA GERAL .....	781
LICITAÇÃO .....	782

### ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### DA 8ª LEGISLATURA

As dezoito horas e dois minutos do dia dez de maio do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Valter Araújo, secretariada pelo Senhor Deputado Jean Oliveira, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Valter Araújo, Zequinha Araújo e a Senhora Deputada Ana da Oito, Epifânia Barbosa e Glaucione. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dada por lida e aprovada a ata da sessão extraordinária anterior e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as

seguintes matérias: de Lei 082/11 de autoria do Poder Executivo, que Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002; Projeto de Lei 083/11 de autoria do Poder Executivo, que Altera redação do inciso II do § 1º, artigo 10, do Decreto-Lei 09-A de 09 de março de 1982; Projeto de Lei 084/11 de autoria do Poder Executivo, que Altera o Anexo único da Lei nº 1519, de Agosto de 2005; Projeto de Lei 085/11, que Cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 086/11 de autoria do Poder Executivo, que Institui a Gratificação de Unidade Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; Projeto de Lei 087/11 de autoria dos Deputados Valter Araújo, Hermínio Coelho e Euclides Maciel, que Torna sem efeito todos os atos, sindicâncias e processos administrativos ou iniciativas que tenham gerado ou que possam gerar punição a Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, em razão de participação em movimentos reivindicatórios ou de manifestação de pensamento; Projeto de Lei 068/11 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 10.0083.635,50 em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 043/11 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a contratar crédito até o montante de R\$ 31.872,392,03 (Trinta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e três centavos) e Projeto de Lei 814/10 de autoria do Senhor Deputado Jesualdo Pires, que Estabelece a criação da Engenharia e Arquitetura Públicas do Estado de Rondônia – ENARON. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou a sessão ordinária para o dia onze do corrente, no horário regimental. Para constar, a Segunda Secretária elaborou a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações

às dezoito horas e cinquenta e um minutos do dia dez de maio do ano dois mil e onze.

**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 8ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e vinte e nove minutos do dia onze de maio do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhores Deputados Herminio Coelho, Saulo Moreira e Valter Araújo, secretariada pelo Senhor Deputado Flavio Lemos e pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Valter Araújo, Zequinha Araújo e as Senhoras Deputadas Ana da Oito, Epifânia Barbosa e Glauce. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Luizinho Goebel e Marcos Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 080/11 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Dá nova redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 2.368, de dezembro de 2010". Requerimentos do Senhor Deputado Jesualdo Pires, justificando suas ausências nas sessões dos dias 01, 02 e 03/03/11 e 05, 06 e 07/04/11. Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando suas ausências nas sessões dos dias 11 e 12 de maio de 2011. Ofício Circular nº 002/11 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, solicitando a indicação de um representante desta Casa para participar da 2ª reunião da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Rondônia – CIEARO que acontecerá no dia 12 de maio, às 09 horas, no Conselho Estadual de Educação. Ofício nº 124/11 da Secretaria de Estado da Educação, encaminhando levantamento das principais violências e/ou ocorrências desagradáveis ocorridas no ano

de 2011 nas escolas sob a jurisdição da Representação de Ensino da Seduc de Buritis. Ofício nº 207/11 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, comunicando que foi declarada a inconstitucionalidade nos termos do voto do Relator, aos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei Estadual nº 2.320/2010. Ofício nº 347/11 do Ministério Público do Estado de Rondônia, solicitando cópia integral do processo legislativo que aprovou a Lei Ordinária Estadual nº 1.114, de 06 de agosto de 2002. Ofício nº 348/11 do Ministério Público do Estado de Rondônia, solicitando cópia integral do processo legislativo que aprovou a Lei Ordinária Estadual nº 1.939, de 31 de julho de 2008. Ofício nº 349/11 do Ministério Público do Estado de Rondônia, solicitando cópia integral do processo legislativo que aprovou a Lei Ordinária Estadual nº 917, de 31 de agosto de 2000. Ofício nº 350/11 do Ministério Público do Estado de Rondônia, solicitando cópia integral do processo legislativo que aprovou a Lei Complementar Estadual nº 145, de 27 de dezembro de 1995. Ofício nº 351/11 do Ministério Público do Estado de Rondônia, solicitando cópia integral do processo legislativo que aprovou as Leis Ordinárias do Estado nº 458, de 29 de dezembro de 1992 e nº 1.581, de 20 de janeiro de 2006. Ofício nº 0355/11 do Ministério Público do Estado de Rondônia, solicitando que informe se a Lei nº 2.363, de 29 de novembro de 2010, ainda está em vigor e, caso negativo, que nos envie cópia de inteiro teor do processo legislativo da lei que a revogou integral ou parcialmente. Ofício Circular nº 026/11 do Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando cópia do Ofício nº 343/11, da Promotoria de Justiça de Jaru, para conhecimento e providências cabíveis. Ofício nº 225/11 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, comunicando a Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido cautelar, dos artigos 6º, 7º e 8º, este com todos os seus parágrafos e incisos, da Lei Ordinária Estadual nº 2.275, de 31 de março de 2010 e Ofício nº 67/11 do Poder Judiciário – Comarca de Vilhena, solicitando que interceda junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia para resolver, de uma vez por todas, o caos no sistema prisional do referido município. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os Deputados Lorival Amorim, Herminio Coelho, Luiz Cláudio, Zequinha Araújo e Epifânia Barbosa. No **GRANDE EXPEDIENTE**, usaram da palavra os Deputados Jesualdo Pires, Herminio Coelho, Euclides

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

Secretário Legislativo - *Adair Marsola*  
Divisão de Publicações e Anais - *Domingos Sávio*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Palácio Teotônio Vilela  
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia  
CEP 76.900-901 Porto Velho-RO

**MESA DIRETORA**

**VALTERARAÚJO** - Presidente  
**HERMÍNIO COELHO** – 1º Vice-Presidente  
**MAURÃO DE CARVALHO** – 2º Vice-Presidente  
**JEAN OLIVEIRA** – 1º Secretário  
**EPIFÂNIA BARBOSA** – 2º Secretária  
**ANA DA 8** – 3º Secretária  
**SAULO MOREIRA** – 4º Secretário

Maciel, Adelino Follador e Neodi. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Resolução de autoria da Deputada Ana da 8, que transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Guajará Mirim, com a finalidade de realizar sessão ordinária e dar cumprimento ao programa "Assembléia Itinerante"; Projeto de Resolução de autoria dos Deputados Jesualdo Pires e Euclides Maciel, que transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, com a finalidade de realizar sessão da Assembléia Legislativa, dando continuidade ao Programa "Assembléia Itinerante"; Requerimento de autoria do Deputado Valter Araújo, dirigido à CAERD, requerendo relação detalhada de débitos dos Municípios com a CAERD; Requerimento de autoria Coletiva, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a realização de Audiência Pública, a realizar-se no dia 31 de maio do corrente, às 09:00 horas, para debater com a CAERD sobre obras e serviços de saneamento do Estado e recursos do PAC; Indicação de autoria do Deputado Marcelino Tenório, sugerindo ao Poder Executivo a Operação Cidade Limpa nos municípios de Nova União, Teixeirópolis, Urupá, Vale do Paraíso, Theobroma e Jaru; Indicações de autoria do Deputado Lebrão, sugerindo ao Poder Executivo a estadualização da Linha 58 no Município de Costa Marques; a estadualização da Linha 095, Município de Costa Marques e a aquisição de viatura para a Casa de Detenção de Costa Marques; Indicação de autoria do Deputado Zequinha Araujo, sugerindo a criação de um grupo de trabalho, visando estabelecer e consolidar um projeto de apoio e desenvolvimento da região do baixo madeira, intitulado Potencialidades Regionais do Baixo Madeira; Indicação de autoria da Deputada Epifânia Barbosa, sugerindo ao Poder Executivo a recuperação da BR 425, que liga a BR 364 ao Município de Guajará Mirim. Momento em que o Senhor Presidente determinou a verificação de quorum. Concluída a verificação, constatou-se a presença dos seguintes Senhores Deputados: Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jesualdo Pires, Neodi, Ribamar Araújo, Valter Araújo, Zequinha Araújo e a Senhora Deputada Glaucione. Portanto, com a presença de apenas 11 (onze) parlamentares e não havendo quorum regimental para deliberação de matérias, a Ordem do Dia ficou, automaticamente, transferida para a próxima sessão. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia doze do corrente no horário regimental. Para constar, a Segunda Secretária elaborou a presente ata, que depois de lida aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezoito horas e dezoito minutos do dia onze de maio do ano dois mil e onze.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 22ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 8ª LEGISLATURA.**

**INDICAÇÃO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – PT** - Indica ao Governo do estado de Rondônia, a construção de uma auditório, na Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri da Silva.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a construção de um auditório com capacidade de 200 lugares, na Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri da Silva, localizada na Rua Benedito Inocêncio S/N no bairro J.K. em Porto Velho – RO.

**J U S T I F I C A T I V A**

A diretoria da Escola procurou o Gabinete deste Parlamentar, reivindicando a construção de um auditório na escola.

Atualmente a escola atende 2.229 (dois mil e duzentos e vinte nove) alunos da rede estadual de ensino, no período da manhã, tarde e noite.

Na escola não tem local adequado para realização de palestras, reuniões, e apresentações.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2011.

Dep. Ribamar Araújo – PT.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PT** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de ampliação do escritório do IDARON do distrito de Santana do Guaporé município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de ampliação do escritório do IDARON do distrito de Santana do Guaporé município de São Miguel do Guaporé.

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente propositura visa atender a necessidade dos funcionários daquele órgão e também para um melhor atendimento á população.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2011.

Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – PSB** – “Indica ao Poder Executivo a instalação do Banco do Povo no município de Ji-Paraná – RO”.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a instalação do Banco do Povo no município de Ji-Paraná – RO.

#### JUSTIFICATIVA

Notoriamente podemos observar a suma importância em beneficiarmos a população de forma geral com subsídios e atividades produtivas que possam fortalecer o desenvolvimento sócio-econômico igualitário. Desta forma observamos a contribuição substancial que o Banco do Povo fomenta na região de sua atuação, visto a imprescindível contribuição financeira e econômica para empreendedores formais, cooperativas, dentre outros que asseguram o crescimento contínuo de setores produtivos, gerando emprego e renda. Importante ainda salientar o beneficiando ainda aos produtores informais, que buscam adequação e suporte para formalização de suas atividades comerciais.

Objetivamos por intermédio da presente proposição, proporcionar este benefício que norteia a instalação do Banco do Povo ao município de Ji-Paraná, visto a necessidade em fortalecermos o desenvolvimento sócio-econômico da região, de forma que reflita positivamente ao crescimento do Estado de Rondônia.

Em face à relevância do pleito, conto a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 11 de Maio de 2011.  
Dep. Jesualdo Pires – PSB

**PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Dispõe sobre a obrigação dos órgãos públicos do Estado, a colocarem em suas entradas painel informativo em Braille, para facilitar o acesso dos portadores de deficiência visual.

**Art. 1º** - Ficam obrigados os órgãos públicos no Estado de Rondônia, a colocarem em suas entradas, painel informativo em Braille para facilitar o acesso dos portadores de deficiência visual.

**Art. 2º** - No painel informativo em Braille deverão constar as mesmas informações expressas no painel à disposição no órgão, tais como, setor, andar, localização, além de outras informações necessárias para compreensão do painel.

**Art. 3º** - O descumprimento ao previsto nesta Lei implicará em multa. Correspondente a R\$5.000,00.

**Parágrafo Único** – Em caso de reincidência, a multa será cobrada em dobro.

**Art. 4º** – O valor referente às multas aplicadas deverá ser revertido para entidades assistenciais que atendam portadores de deficiência visual, cabendo ao Estado celebrar o referido repasse, desde que a entidade beneficiada esteja em dia com suas obrigações e deveres.

**Art. 5º** - será dado um prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Lei, para que os órgãos públicos se adéquem às suas disposições.

**Art. 6º** - Ao Poder Executivo caberá regulamentar esta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, após sua publicação.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, proporcionar os meios adequados para facilitar o acesso e a integração das pessoas portadoras de necessidades especiais na sociedade. Nada mais justo que também o Estado de Rondônia aprimore o atendimento especializado dos deficientes visuais, criando acessibilidades e respeito, que têm direito como cidadãos, tornando-os mais independentes e, por consequência, igualando-os o mais possível aos cidadãos comuns garantindo-lhes os mesmos direitos a cidadania.

No nosso Estado, são milhares de deficientes visuais, entre deficientes visuais totais ou com alto grau de deficiência. No nosso entender, é de direito a igualdade social, o que se tornará possível com a colocação em suas entradas de painéis informativos em Braille.

Por se tratar de medida de alto alcance social, é que levamos tal proposição à apreciação dos nobres Deputados.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2011.  
Dep. Lebrão - PTN

**INDICAÇÃO DEPUTADO DR. RIBAMAR ARAÚJO – PT** – Indica ao governo do Estado de Rondônia, a construção de um refeitório, na Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Nei da Silva.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia a construção de um refeitório na Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri da Silva, localizada na Rua Benedito Inocência S/N no bairro JK em Porto Velho – RO.

**JUSTIFICATIVA**

A referida escola atende atualmente 2.229 (dois mil e duzentos e vinte nove) alunos da rede estadual de ensino, no período da manhã, tarde e noite, regularmente matriculado e frequentando. Atualmente as crianças não tem local adequado para merendarem.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2011.  
Dep. RIBAMAR ARAÚJO – PT

**REQUERIMENTO COLETIVO** – Requer a realização de Audiência Pública para debater com a CAERD sobre obras e serviços de saneamento do Estado e – recursos do PAC.

Os parlamentares que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a realização de Audiência Pública, a realizar-se no dia 31 de maio do corrente ano, às 09:00 horas, com a finalidade de debater com a CAERD, Prefeitos Municipais, Câmaras de Vereadores, representantes do Ministério Público, Governo do Estado, Caixa Econômica Federal, Sindicatos dos Urbanitários, Tribunal de Contas da União – TCU, sobre toda a questão envolvendo obras e serviços de saneamento do Estado e recursos oriundos do PAC.

**JUSTIFICATIVA**

Tomamos a iniciativa em solicitar a realização de outra Audiência Pública para debater com a CAERD, Prefeitos, Representantes do Ministério Público, Governo do Estado, Caixa Econômica Federal, Sindicato dos Urbanitários e Tribunal de Contas da União, acerca de toda problemática do saneamento nosso Estado, considerando que na audiência pública realizada no dia 11 – de maio próximo passado, foram levantados várias questões, as quais exigem aprofundamento nas discussões, por parte de todas as partes interessadas, à fim de se chegar a um denominador comum em relação ao assunto em questão. Para tanto, solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2011.

**ATOS DIVERSOS****ATO Nº 1197/2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias no dia 27 a 30/05/09 a servidora **DARCY MERCADO FREITAS HORNY**, cadastro nº012419-0, Cargo de Diretora da Escola do Legislativo e **GILMAR DOS SANTOS NASCIMENTO**, Cadastro nº 12553-5, Chefe de Divisão na Escola do Legislativo, para deslocar-se a Belém - PA, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº0563/2009.

Porto Velho, 19 de maio de 2009.

Izequiel Neiva de Carvalho  
3ª Secretário - MD

**ATO Nº 01017/2011-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder 01 (uma) diária no período de 25/03/2011, a servidora, **REGINA CELIA DE ALMEIDA EL RAFIHI**, cadastro nº100002676, Cargo de Diretora do Departamento de Cerimonial, para deslocar-se a Brasília DF, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 0278/2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves          João Ricardo G. de Mendonça  
Presidente MD/ALE                  Secretário Geral/ALE

**ATO Nº 01135/2011-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias aos servidores relacionados, no período de 07 a 08/04/2011, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00364/2011.

Cad.	Nome	Cargo
Lotação		Destino
200153677	Dilma Maria da S. Santos	Diret. Esc. do Legislativo
Esc. Legislativo		Cacoal
100010455	Francisco Tavares de Melo	Aux. Administrativo
Esc. Legislativo		Pimenta Bueno

100003294 Mirin Luiz de Brito Aux. Administrativo  
Informática Cacoal

Porto Velho, 11 de abril de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça  
Presidente MD/ALE Secretário Geral/ALE

#### ATO Nº 01292/2011-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

#### RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no período de 13 a 14/04/2011 ao Deputado Estadual **LUIZ ALBERTO GOEBEL**, cadastro nº. 200121913, para deslocar-se à Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00384/2011.

Porto Velho, 18 de abril de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça  
Presidente MD/ALE Secretário Geral/ALE

#### ATO Nº 01293/2011-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

#### RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no período de 13 a 14/04/2011 ao Deputado Estadual **LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES**, cadastro nº. 200121921, para deslocar-se à Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00383/2011.

Porto Velho, 18 de abril de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça  
Presidente MD/ALE Secretário Geral/ALE

#### ATO Nº 01302/2011-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

#### RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 07 à 08/04/2011, ao servidor, **JOÃO DOS SANTOS LEANDRO**, Cadastro nº 200152632, Cargo de Assessor Técnico, lotado na Divisão de Transporte, para deslocar-se ao município de Cacoal - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00403/2011.

o:

Porto Velho, 25 de abril de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça  
Presidente MD/ALE Secretário Geral/ALE

#### ATO Nº 01326/2011-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

#### RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Cacoal - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00430/2011.

Cad. Lotação	Nome Quant.	Cargo Período
200153820 DEPOL	Alcimar Salustiano Santos 02	Assis Técnico 19 a 21/04
200132895 DEPOL	Alberto Andrade do Nascimento 02	Assis Técnico 19 a 21/04
200153399 Adv. Geral	Renato Condeli 01	Adv. Geral 20/04

Porto Velho, 29 de abril de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça  
Presidente MD/ALE Secretário Geral/ALE

#### ATO Nº 01551/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

#### RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no período de 21 à 22/06/2010 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Cujubim - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 0744/2010.

Cad.	Nome Iotação	Cargo
200151355	Rodrigo Hernandez de Oliveira Lid. do Governo	Assistente Técnico
200144238	Daniela Costalonga Mouta Advocacia Geral	Assistente Técnico

Porto Velho, 30 de junho de 2010.

Valter Araújo Gonçalves      João Ricardo G. de Mendonça  
Presidente MD/ALE              Secretário Geral/ALE

#### ATO Nº01218/2011-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### RELOTAR:

**LUANA DE FATIMA RIBEIRO**, cadastro nº. 200152642, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado na Escola do Legislativo, a partir de 25 de março de 2011.

Porto Velho, 12 de abril de 2011.

Valter Araújo Gonçalves      João Ricardo G. de Mendonça  
Presidente MD/ALE              Secretário Geral/ALE

**ADVOCACIA GERAL**

#### TERMO ADITIVO Nº. 04/ALE-RO/2011

PROCESSO Nº. 1500/2008  
CONTRATO Nº. 0010/ALE/CPL/2009,

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**CONTRATADA :** EMPRESA VIVO S/A.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0010/ALE/CPL/2009, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA VIVO S/A.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração ao contrato nº 010/ALE/RO/2009, de prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, no Estado de Rondônia, com o fornecimento de 200 (duzentas) estações móveis, associadas a um plano de serviço pós-pago, para atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia conforme especificações e quantitativos descritos no Contrato originário que é parte integrante deste instrumento, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 01500/2008.

**PRAZO:** Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 06 (seis) meses, a contar de 22 de maio de 2011.

**VALOR:** Para o presente Termo Aditivo foi emitida Nota de Crédito nº. 2011 NC 00247 que atenderá o período estabelecido na cláusula anterior com o valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Evento - 30071  
Programa de Trabalho: - 01122102020620000  
Natureza da Despesa – 339039  
Fonte de Recurso - 01000000

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 010/ALE/RO/2009.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo Aditivo, às fls. 04 do Livro de Registro de Termos Aditivos desta Advocacia Geral, o qual depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Advogado Geral desta Casa.

Em, 17 de maio de 2011.

**ASSINAM:** VALTER ARAÚJO GONÇALVES- PRESIDENTE – CONTRATANTE.

JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA - Secretário Geral – CONTRATANTE.

HERIBERTO J. LIBERATTI – PROCURADOR- CONTRATADA  
ALEXSANDRO CÂNDIDO QUEIRÓZ – PROCURADOR  
CONTRATADA

Visto: Renato Condeli - Advogado Geral - ALE-RO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
AO CONTRATO N.º 014/2010,  
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDONIA  
E LEONARDO RIBEIRO VIEIRA MENDES:**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada por seu Presidente, VALTER ARAUJO GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 256.399- SSP-RO e CPF nº 282.231.872-72, residente e domiciliado nesta cidade, **resolve** rescindir unilateralmente o contrato nº 014/2010, firmado em 1º de outubro de 2010, com **LEONARDO RIBEIRO VIEIRA MENDES**, brasileiro, divorciado, despachante, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº 311.181-SSP-RO, e CPF nº 451.967.536-72, tendo por objeto a locação do imóvel situado na Rua Elias Gorayeb, nº 620, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho, RO, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS**

Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato nº 014/2010, originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS**

A rescisão do Contrato nº 014/2010 tem fundamento em sua Cláusula 9ª e na autorização constante do art. 58, inciso II, combinado com o artigo 78, incisos I e XII, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/1993.

Porto Velho, 31 de maio de 2011.

Valter Araújo Gonçalves  
Presidente MD/ALE

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 005/2011.**

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Josiellen Bernardes, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, e será julgado por lote, observadas as especificações do Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução/ALE n.º152/2007, Decreto Federal nº 3.555/00, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

**OBJETO:** Registro de Preços para locação de veículos, tipo microônibus executivo e VAN executiva, por km rodado, com estimativa de rodagem em 10.000 (dez mil) km cada veículo, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme as condições, especificações e quantidades constantes do Projeto Básico – Anexo 01.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00417/2011.**

**DATA DE ABERTURA: Dia 15 de junho de 2011, às 09 horas, horário local.**

**LOCAL:** Na sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no sítio [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br), no link Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (69) 3216-2732, no horário das 08hs às 12hs das 14hs às 18hs, de segunda a quarta-feira, e das 07h30 às 13h30min, nas quintas e sextas-feiras.

Porto Velho, 01 de junho de 2011.

Josiellen Bernardes  
Pregoeira Oficial – ALE/RO